



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05 de Dezembro de 2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E.
de 14/08/2019



Campus de Curitiba II – FAP
Seção de Assuntos Estudantis

EDITAL 008/2020 – FAP/SAE

PUBLICA O RESULTADO DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA PERMANÊNCIA – 2020

A Comissão de Seleção Local da **Seção de Assuntos Estudantis** do *Campus* Curitiba II/FAP

RESOLVE:

CONVOCAR os/as estudantes abaixo relacionados/as, para apresentação de documentação referente a concessão de Bolsa Permanência, conforme orienta o Edital 01/2020 – PROGRAD/DAE.

ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO ROCHA DOS SANTOS	9º
NATHALIA JULIANA WALKER	10º

Estudantes convocados/as deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com o disposto no “Quadro 2 – Documentação”, do Edital 01/2020 PROGRAD/DAE. Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente pelo SIGES, em formato digital, para a Seção de Assuntos Estudantis do *campus*.

O prazo para envio é **até as 12h do dia 31 de Julho de 2020**. Em hipótese alguma serão aceitos documentos enviados por outro meio (correio eletrônico, redes sociais, etc), e/ou remetido fora do prazo.

O não envio de algum documento comprobatório irá desclassificar o/a estudante e serão convocadas as classificações subsequentes. Dúvidas poderão ser enviadas por e-mail para o endereço assuntosestudantis.curitiba2@unespar.edu.br

Curitiba, 28 de Julho de 2020.

Prof. Ms. Cristóvão de Oliveira Carraro
Seção de Assuntos Estudantis – Campus Curitiba II/FAP
Portaria nº 968/2019